



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

Assembleia de Escola

Parecer

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 94/XII - "ALARGAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO NOS AÇORES"

A Assembleia de Escola, em **reunião ordinária**, refletiu sobre a proposta supracitada e é do seguinte parecer.

O ensino artístico, nas suas várias vertentes, permite desenvolver nas crianças e jovens competências de comunicação, imaginação, criatividade, estética, espírito crítico, ou seja, pelo meio da Arte aprende-se e adquire-se conhecimentos e uma criança que vive em contacto com a Arte, desde tenra idade, irá ser, certamente, um adulto que no futuro valorizará a Cultura.

Neste sentido compete à Educação e à Escola, numa sociedade que se quer igualitária, promover a igualdade de oportunidades, nesta perspetiva a Assembleia é do parecer que o *Ensino Artístico Especializado nos Açores* **seja alargado a todas as ilhas** e assim possa haver equidade de oportunidades. Nas ilhas onde já existe a oferta do **ensino artístico**, no percurso educativo, que **este seja alargado a outras opções artísticas**, tais como as indicadas: dança, pintura/desenho, teatro, ou outras que possam surgir.

A Assembleia, salienta, no entanto, **que o alargamento desta oferta só será eficaz e de qualidade se a mesma for ministrada apenas e só por agentes educativos academicamente qualificados na área.**

Lagoa, 14 de março de 2022

Presidente de Assembleia de Escola

Helena Margarida Almeida Teves Costa